

bancoop

Cooperativa Habitacional dos Bancários

www.bancoop.com.br

Instituída de acordo com a lei 5.764/71



2016 Balanco Social



Publicação da Bancoop.
Cooperativa Habitacional
dos Bancários de São Paulo

Diretor Presidente e Diretor Técnico-operacional: Antonio Sergio Ferreira Godinho

Diretor Administrativo-financeiro: Alberto Gomes Maranhão

Redação: Paulo Flores (MTB 45.431/SP)

CtP/Impressão: Bangraf (www.bangraf.com.br)

Tiragem: 7.500 (cortesia Bangraf)



Mensagem da diretoria

O ano de 2016 foi um tanto quanto atípico. Não apenas na Bancoop. O contexto sociopolítico e econômico do país afetou todos os setores da economia e da sociedade brasileira, prejudicando o desenvolvimento de negócios em andamento e, ainda mais, o início de novos.

Logo no começo do ano, a antiga diretoria, orientada por seus advogados, renunciou aos cargos que ocupavam na Bancoop. Após a realização de uma Assembleia Extraordinária, uma nova diretoria assumiu a gestão da cooperativa e deu sequência aos trabalhos que vinham sendo realizados, com a finalidade de levar a cooperativa a cumprir definitivamente seu objetivo social, ao proporcionar a solução para os empreendimentos que ainda não foram concluídos, com o término das obras e entrega das unidades aos cooperados. Mesmo que a finalização ocorra após a transferência para uma construtora, ou de outra forma que os cooperados de cada um deles achem mais adequada. Sempre com a participação e a aprovação dos mesmos.

POLÍTICA DE ATUAÇÃO

A Bancoop atua dentro das melhores práticas de governança corporativa, em conformidade com a legislação específica do cooperativismo e demais leis e regulamentos externos e internos que regem

seu funcionamento, seja no dia a dia da cooperativa seja nos processos de negociação com cooperados e empreendimentos habitacionais.

Os efeitos econômicos e contábeis desta atuação podem ser observados nos resultados obtidos no ano de 2016, como a redução real (acima da inflação) de 2,5% no montante dos créditos a receber de cooperados e terceiros, a redução de 34% nos gastos administrativos e a redução real (acima da inflação) de 12% sobre as estimativas de perdas contingentes.

Esses resultados se manterão nos anos futuros, em decorrência de ações adotadas durante o ano de 2016, tais como: redução e reestruturação de pessoal administrativo e jurídico, com benefícios indiretos decorrentes da redução de gastos com utilidades e materiais de consumo.

A Bancoop acredita que cooperados bem informados e esclarecidos contribuem para o bom andamento dos trabalhos da cooperativa. A relação com os cooperados é baseada no tripé diálogo, participação e transparência. Para isso, mantém canais de diálogo e participação dos cooperados. Central de informações (CIN), atendimentos e reuniões individuais e coletivas, Conselhos Fiscais e de Obras por empreendimento (comissões de cooperados), reuniões e assembleias seccionais e gerais são alguns exemplos.

Boletins gerais e específicos, cartas e comunicados, e um site com informações da cooperativa e de cada empreendimento também fazem parte da política de transparência da cooperativa, assim como a revista anual com informações do Balanço Social da Bancoop, que é enviada para os cooperados antes da assembleia geral ordinária para permitir que todos tenham acesso às informações e possam analisar o balanço antes da assembleia de aprovação das contas.

Além da revista, antes da assembleia, a Bancoop realiza uma reunião de esclarecimentos sobre o Balanço Social para que os cooperados tirem todas as dúvidas que possam existir antes de tomarem qualquer decisão. Isso garante, também, que os trabalhos e deliberações fluam melhor durante a assembleia.

Uma novidade implantada pela nova diretoria é a disponibilização da imagem digitalizada do Relatório dos Auditores Independentes, com as Demonstrações Financeiras e Contábeis e as Notas Explicativas do balanço. Os interessados têm acesso a esse e outros materiais da cooperativa em www.bancoop.com.br/noticias/publicações.

PERSPECTIVAS FUTURAS

Da mesma forma que nos anos anteriores, os gestores da Cooperativa reafirmam seu compromisso de continuar trabalhando na busca definitiva da solução para os cooperados, sempre mantendo o diálogo, a participação e a transparência, negociando e buscando acordos, individuais e coletivos, priorizando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da cooperativa como um todo.

CENÁRIO JURÍDICO

Nas Notas Explicativas do Balanço Social 2016 da Bancoop são citados processos em que a Bancoop é parte. Notadamente de âmbito civil, o que envolve o direito de a cooperativa poder ou não cobrar valores referentes ao rateio do preço de custo das unidades habitacionais, como prevê a Lei do Cooperativismo (Lei 5.764/71), o Estatuto Social da Bancoop e os Termos de Adesão e Compromisso de participação em empreendimento imobiliário da cooperativa assinados pelos cooperados.

A Bancoop firmou Acordo Judicial com o Ministério Público do Estado de São Paulo para solucionar esses casos e todos os itens do acordo se encontram cumpridos na presente data. Tal acordo estabeleceu uma série de medidas que foram adotadas pela cooperativa, ajudando a resolver a situação de um grande número de cooperados, mas deixou resguardado o direito deles ingressarem na Justiça.

Também houve uma Ação Civil Pública que solicitava, em caráter liminar, o afastamento da diretoria e a intervenção na cooperativa. O pedido foi negado pela Justiça, constando na decisão que “não existe prova inequívoca de prática de atos fraudulentos por parte da atual diretoria da Cooperativa, não havendo razão para a adoção das medidas drásticas pleiteadas.” Para esta decisão, a Justiça considerou, inclusive, a existência de Acordo Judicial entre a Bancoop e o MP-SP.

Existem, ainda, processos na 4ª e na 5ª Varas Criminais em andamento contra ex-diretores da cooperativa, sendo que, para o mais antigo deles, o da 5ª Vara, cuja denúncia foi apresentada pela promotoria criminal em 2010, há decisão judicial de novembro de 2016, na qual a Justiça absolve os réus de todas as acusações.

O processo criminal mais recente contra ex-diretores, que tramita na 4ª Vara Criminal, ainda está em fase de citações dos acusados. A juíza responsável pelo processo aceitou apenas uma pequena parte da denúncia. Dos três promotores que apresentaram a denúncia, dois se declararam suspeitos e deixaram o caso, restando apenas um, o mesmo que apresentou a primeira denúncia, da qual todos os acusados foram absolvidos.

AGRADECIMENTOS

Como o próprio nome diz, uma cooperativa somente existe graças aos esforços e participação de seus cooperados. São eles que contribuem para a manutenção da cooperativa, são eles que se unem para vencer as barreiras que são impostas no dia a dia dos trabalhos. A diretoria agradece a cada um deles e, em especial, àqueles que fazem parte de comissões de representantes e dos Conselhos Fiscais e de Obras. Eles se colocam à disposição para contribuir na construção de soluções para o conjunto de cooperados. A diretoria é muito agradecida a cada um dos cooperados e espera poder continuar contando com cada um para alcançar a solução definitiva para todos.

Os credores da cooperativa são parceiros de todas as horas que, mesmo nos momentos mais difíceis, compreendem a situação pela qual passa a cooperativa e mantêm seu apoio incondicional. A diretoria continua contando com o apoio e compreensão de sempre.

Outro grupo muito importante, que merece o respeito e a admiração da diretoria, são os funcionários e prestadores de serviço da cooperativa. Eles fazem a Bancoop caminhar em seu cotidiano e, neste ano de 2016, ajudaram a nova diretoria a entender as especificidades do cooperativismo, da Bancoop e de cada um de seus empreendimentos.

Reunião de esclarecimentos

No dia 13 de fevereiro, a partir das 18h, a Bancoop realizará uma Reunião Técnica de Esclarecimentos sobre os dados do Balanço Social 2016. Ela precede a Assembleia Geral Ordinária, na qual será aprovado o balanço.

Por isso, é importante que você e todos os cooperados participem e esclareçam suas dúvidas sobre o balanço. Assim, todos poderão votar com consciência na assembleia.

A Reunião Técnica de Esclarecimentos sobre os dados do Balanço Social 2016 será realizada no dia 13/02, a partir das 18h, no Auditório Amarelo do Sindicato dos Bancários de São Paulo (rua São Bento,

413, Centro, São Paulo).

Todos os cooperados podem e devem participar. Na ocasião, poderão ser feitos quaisquer questionamentos sobre o Balanço Social 2016 e sobre as atividades realizadas durante o ano.

Para agilizar a reunião e os esclarecimentos serem mais precisos, os cooperados podem enviar suas dúvidas antecipadamente para o e-mail duvidasbalanco@bancoop.com.br

Não deixe de comparecer à Reunião Técnica de Esclarecimento. As informações são muito importantes para o conjunto dos cooperados e para você especificamente.

Reunião Técnica de Esclarecimentos

13 de fevereiro de 2017,
a partir das 18h.
Auditório Amarelo do
Sindicato dos Bancários

(Rua São Bento, 413,
Centro, São Paulo)

Participação

- 1.** Somente cooperados podem participar das reuniões de esclarecimento;
- 2.** Serão esclarecidas somente as dúvidas sobre o balanço de 2015 e as atividades realizadas durante o ano. Outras dúvidas devem ser encaminhadas à Central de Informações aos cooperados (CIN) pelo e-mail cinbancoop@gmail.com, ou pelo telefone (11) 3188-5331, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h;
- 3.** Para facilitar o encaminhamento, serão respondidas somente as perguntas entregues por escrito no dia da reunião e aquelas enviadas antecipadamente por e-mail;
- 4.** Caso não seja possível responder a alguma pergunta, a resposta será enviada para o cooperado que a realizou. Por isso, é importante se identificar e deixar e-mail e telefones para contato.

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Nos termos dos capítulos V e VI, do Estatuto Social da entidade, convocamos os cooperados da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo - BANCOOP para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que ocorrerá na Rua Tabatinguera, 192, Centro, São Paulo, em **14 DE FEVEREIRO DE 2017**, em primeira convocação, às 17h, instalando-se com a presença de dois terços dos associados e, às 18h, em segunda convocação, instalando-se com a presença de metade mais um dos associados, e, às 19h, em terceira convocação, instalando-se com a presença de 10 associados, no mínimo, com a seguinte ordem do dia:

I – Aprovação das Contas, Relatórios da Diretoria e Balanço Geral (demonstrações contábeis) relativos ao exercício de 2016, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes, nos termos do inciso I do artigo 39 do Estatuto Social;

II – Destinação dos resultados do exercício de 2016, nos termos do inciso II do artigo 39 do Estatuto Social;

III – Eleição da Diretoria nos, termos do inciso IV do artigo 39 e dos artigos 50, 52 e 65 a 72 do Estatuto Social;

IV – Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, nos termos do inciso IV do artigo 39 e dos artigos 61 e 65 a 72 do Estatuto Social;

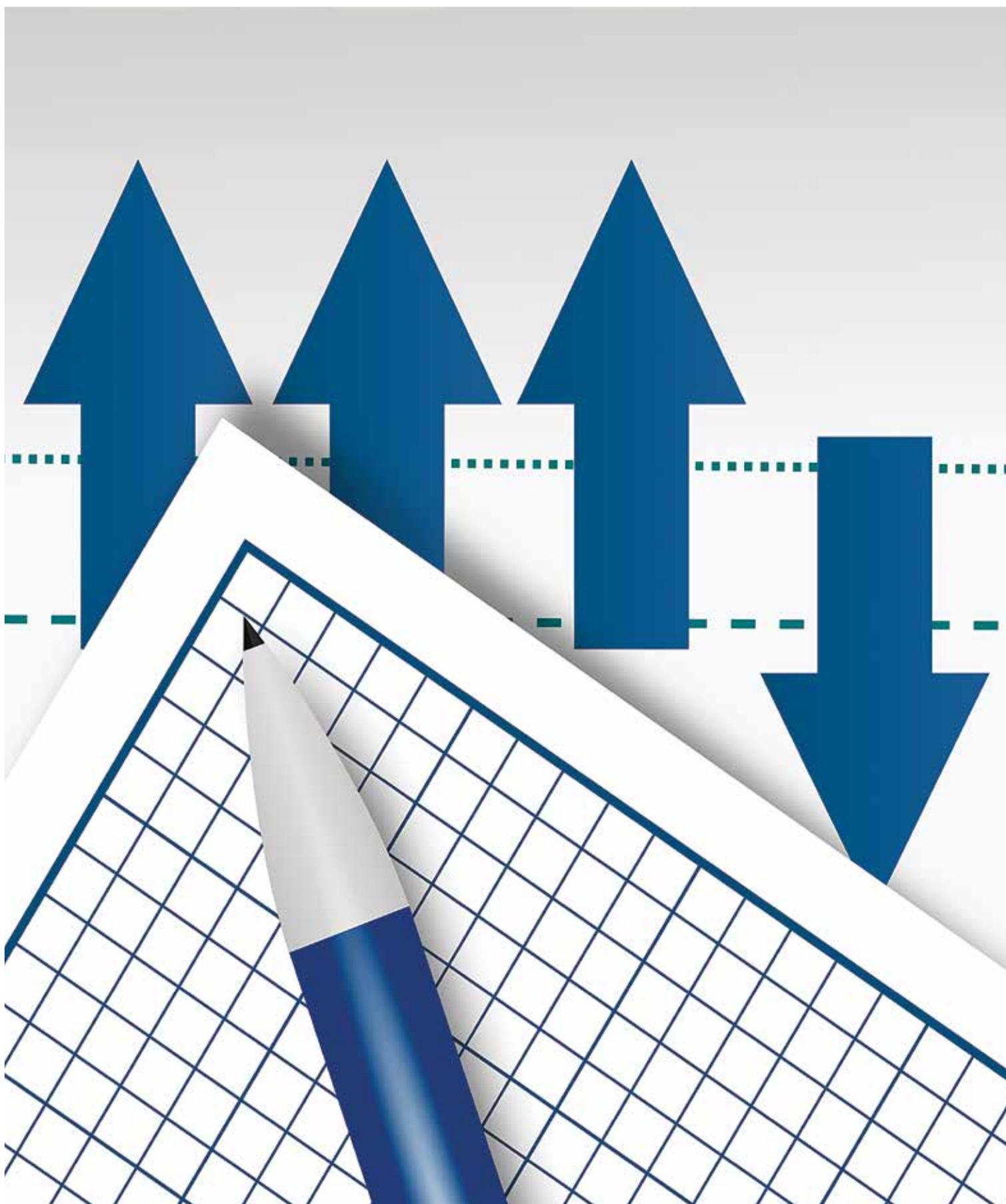
V – Ratificação das demissões requeridas pelos cooperados e acatadas no exercício de 2016, sendo que a responsabilidade do cooperado perante terceiros encerra-se conforme o artigo 36 da Lei das Cooperativas e os artigos 20 a 23 do Estatuto Social;

Considerando a importância dos itens que compõem a ordem do dia, enfatizamos a necessidade do comparecimento de todos os cooperados, ressaltando que, conforme o artigo 38 da Lei das Cooperativas (Lei 5.764/1971), as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar e vincularão a todos, ainda que ausentes. Ressalvamos que, conforme o artigo 42 da Lei das Cooperativas (Lei 5.764/1971), cada cooperado tem direito a um voto, bem como que não será permitida a representação por mandato.

Não poderá participar da Assembleia e, conseqüentemente, votar e ser votado, o cooperado admitido depois de convocada a Assembleia ou que esteja em atraso com o pagamento de seus compromissos junto a Cooperativa (Artigo 33 do Estatuto Social).

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Antonio Sergio Ferreira Godinho
Diretor Presidente da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo



Relatório dos auditores independentes

Aos:
Administradores da
Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – Bancoop
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – Bancoop (Cooperativa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – Bancoop em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades cooperativas.

Base para opinião com ressalvas

1) Contas a receber de serviços prestados de construção civil

De acordo com o comentado nas Notas Explicativas nº 5 e 6, a Cooperativa possui em seu Contas a Receber, o montante de R\$ 42 mil (R\$ 811 mil em 2015), correspondente a serviços prestados de construção civil (ato não cooperado), os quais estão sendo cobrados administrativamente e judicialmente. Essa atividade de construção civil executada em exercícios anteriores, pela Cooperativa, não está abrangida no objeto social de seu estatuto e, portanto, estas transações, mesmo líquidas de provisões para perdas, poderão ser questionadas pelas autoridades fiscais em decorrência de eventuais tributos incidentes não reconhecidos nas demonstrações contábeis naquelas datas.

2) Provisão para realização do Contas a Receber

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4, a Cooperativa possui registrados valores a receber de cooperados e de terceiros no montante total de R\$ 117.333 mil (R\$ 115.274 mil em 2015), que incluem valores de adesão, reforços de caixa, rateios de custos e adesões futuras a receber junto aos cooperados, bem como valores a receber por serviços prestados e acordos a receber. Conforme a Nota Explicativa nº 1.7, a Cooperativa está discutindo junto aos cooperados a possibilidade e a forma de recebimento dos referidos valores, sendo que parcela substancial encontra-se vencida e com ações judiciais em curso. A Cooperativa efetuou uma provisão para realização de créditos sobre os valores mencionados no montante de R\$ 50.034 (R\$ 51.680 mil em 2015), o qual a Administração da Cooperativa entendeu como sendo suficiente para cobrir perdas com valores não realizáveis. Como a realização do citado montante a receber é incerta, pois dependerá do sucesso do desfecho

nas negociações e ações judiciais e de cobrança em andamento, não foi possível concluir sobre a adequação da referida provisão.

3) Não confirmação de resposta de circularização de construtora OAS

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 15, a Cooperativa possui registrado no passivo circulante o montante de R\$ 1.500 referentes a adiantamento de empreendimento para o qual enviamos carta de circularização à Construtora OAS, não sendo recebida a mesma até a finalização de nossos trabalhos, não sendo possível opinarmos sobre o saldo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção, conforme comentado nas Notas Explicativas nº 9 e 10, que a Cooperativa possui, em 31 de dezembro de 2016, saldos de empréstimos a pagar de R\$ 28.909 (R\$ 27.369 mil em 2015) e de distratos a pagar no valor de R\$ 13.282 (R\$ 12.662 mil em 2015). Além disso, existem empreendimentos não concluídos e com as obras paralisadas em decorrência da ausência de recursos financeiros. O pagamento dos passivos em aberto e a continuidade das atividades regulares da Cooperativa dependem da efetiva realização da totalidade líquida dos saldos das contas a receber de cooperados e de terceiros na prestação de serviços de construção e dos demais créditos a realizar, anteriormente mencionados, bem como da obtenção de outras fontes de financiamento e/ ou renegociação com credores. As demonstrações contábeis da Cooperativa em 31 de dezembro de 2016 não contemplam determinados ajustes contábeis que seriam requeridos caso o seu equilíbrio econômico e financeiro não seja obtido. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

Ênfases sobre as demonstrações contábeis com ressalvas

a) Receita de adesão de cooperados

Chamamos a atenção, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, que a Cooperativa tem como objeto social proporcionar aos seus cooperados a aquisição de unidades habitacionais imobiliárias a preço de custo e é regida pela Lei do Cooperativismo brasileiro. Desta forma, sua Administração entende que as atividades da Cooperativa não estão sujeitas ao recolhimento dos tributos federais sobre as operações de adesão realizadas pelos cooperados. Este entendimento, embora não tenha sido objeto de questionamento pelas autoridades fiscais, está sujeito à interpretação diferente da atualmente considerada pela Cooperativa.

A Administração da Cooperativa, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que eventuais questionamentos por parte das autoridades fiscais seriam juridicamente defensáveis. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

b) Reflexos de denúncia do Ministério Público

Conforme mencionado na nota explicativa 20.3, chamamos a atenção para a denúncia crime enviada pelo Ministério Público de São Paulo, e aceita pela 4ª Vara Criminal, na qual os ex-administradores da Cooperativa são citados e terão que responder à processo decorrente de irregularidades em empreendimentos realizados pela Cooperativa.

A Administração da Cooperativa, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que esta denúncia por parte do Ministério Público não terá reflexos nas contas da Cooperativa. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

c) Reflexos da busca e apreensão na Cooperativa

Conforme mencionado na nota explicativa 20.4, chamamos a atenção para o mandado de busca e apreensão de documentos relativos a três empreendimentos da Cooperativa transferidos para terceiros, ocorrida na sede da Cooperativa.

A Administração da Cooperativa, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que este mandado por parte da 13ª Vara Criminal Federal não terá reflexos nas contas da Cooperativa. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

Outros assuntos sobre as demonstrações contábeis dos valores correspondentes com ressalvas

Anteriormente auditamos as demonstrações contábeis da Cooperativa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e emitimos nosso relatório em 04 de novembro de 2016 com as mesmas ressalvas e ênfase constante do relatório do presente exercício, sendo que devido à alteração das normas de auditoria aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o assunto de continuidade operacional, anteriormente tratado como ênfase, no presente relatório é identificado em seção segregada após nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o documento denominado "Revista de balanço social". Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas, não abrange o referido relatório que faz parte dos documentos da Administração da Cooperativa, portanto não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler ao documento intitulado de "Revista de balanço social" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no referido relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades cooperativas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas ou não, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

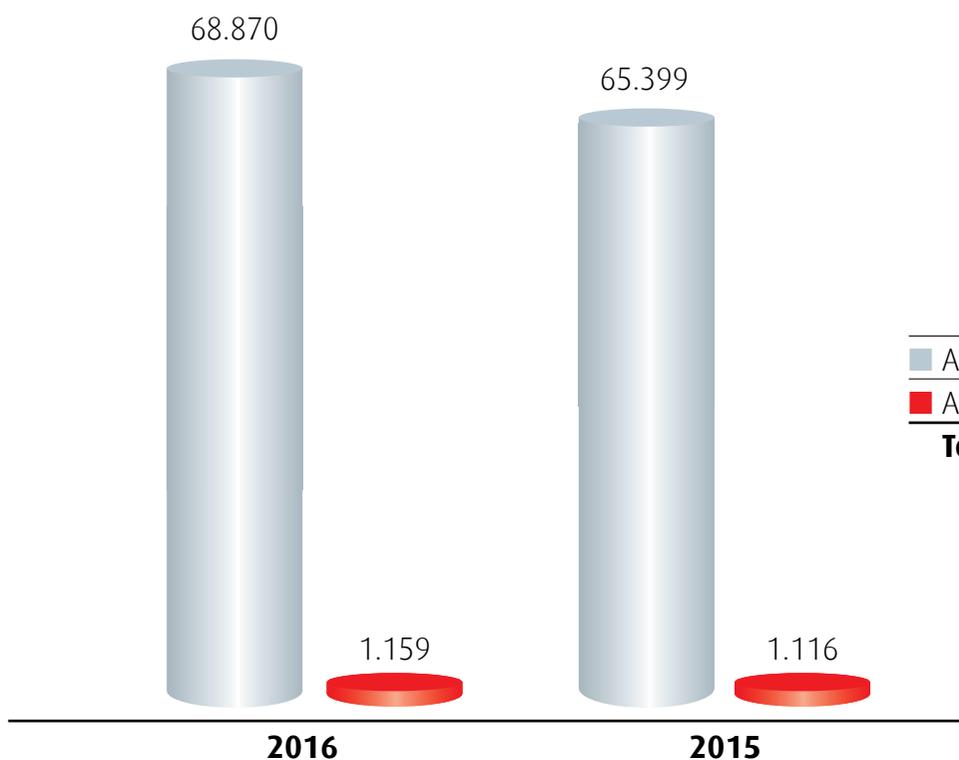
São Paulo, 09 de janeiro de 2017.

Nelson Fernandes Barreto Filho
CT1SP-151.079/O-0
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Demonstrações Financeiras e Contábeis (D)

Balanco Patrimonial

ATIVO



	2016	2015
Ativo circulante	68.870	65.399
Ativo não circulante	1.159	1.116
Total do Ativo	70.029	66.515

Sobras e Perdas

	2016	2015
Ingressos operacionais	297	11.414
Ingressos financeiros por rec. de enc.	368	553
Dispêndios operacionais	-297	-11.414
Dispêndios financeiros de enc. s/emp.	-368	-553
Sobras (perdas) líquidas do exercício	0	0

Mutações do PL

	2016	2015
Capital Social	1.843	1.839
Saldo em 31 de dezembro	1.843	1.839

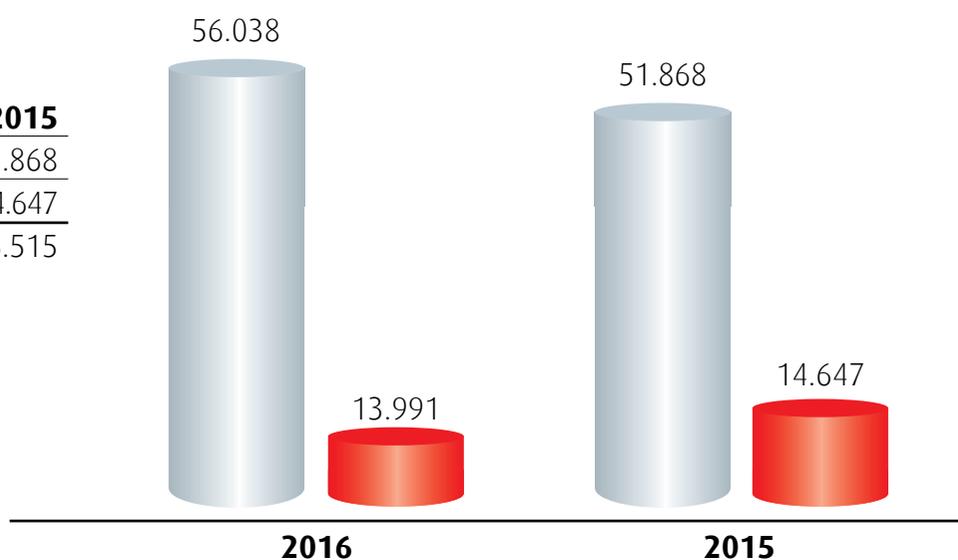
A íntegra das Demonstrações Financeiras e Contábeis, assim como suas notas explicativas, estão disponíveis no site da cooperativa (www.bancoop.com.br/noticias/publicacoes)

FC's) em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Valores expressos em milhares de reais (R\$ Mil)

PASSIVO

	2016	2015
Passivo circulante	56.038	51.868
Passivo não circulante e PL	13.991	14.647
Total do Passivo	70.029	66.515



Demonstração do Fluxo de Caixa

	2016	2015
Da atividade cooperativa	0	0
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pela atividade cooperativa	-1.982	7.721
(- Acréscimo) decréscimo de ativos	-1.967	-2.201
(- Decréscimo) acréscimo em passivo	2.630	-1.300
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	-1.319	4.220
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-11	-1
Caixa líquido gerado (- aplicado) pelas atividades de financiamentos	1.544	-4.092
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	214	127

A íntegra das Demonstrações Financeiras e Contábeis, assim como suas notas explicativas, estão disponíveis no site da cooperativa (www.bancoop.com.br/noticias/publicações)

Parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo

Ano base 2016

Aos cooperados da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP:

Informamos que nos reunimos nesta data para analisar e manifestar nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis (DFC's) relativas a 31 de dezembro de 2016. Na reunião:

I. Examinamos as demonstrações financeiras contábeis, com o balanço patrimonial; demonstração de sobras e perdas; de mutações do patrimônio líquido; do fluxo de caixa; notas explicativas da administração às demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes, emitido em 16/01/2016 pela empresa GRANT THORTON BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES.

II. Com base em nossa responsabilidade legal e estatutária, após explicações dadas aos nossos questionamentos, todas as dúvidas foram sanadas e concluímos que referidas Demonstrações Financeiras e Contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da cooperativa em 31 de dezembro de 2016.

Desta forma, o CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, recomenda aos SENHORES COOPERADOS a aprovação na Assembleia Geral Ordinária de tais demonstrações.

São Paulo, 16 de janeiro de 2017.

Maria Cristina Corral
Marcio Gentil Dell'Orti
Adozinda Praça de Almeida





Rua Tabatinguera, 192, Centro
São Paulo - SP
cinbancoop@gmail.com
www.bancoop.com.br